

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 23/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aos abaixo relacionados pensão nos termos do Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, em decorrência do falecimento de CLARICE DE LOURDES DE SENE, ocorrido em 27/09/2002:

NOME	RG	DATA NASC.	TIPO DA PENSÃO	VALOR
JOEL JOSÉ DA SILVA	1.583.338 SSP PR		VITALÍCIA	R\$ 124,55
MARCELO SENE DA SILVA		17/02/1987	TEMPORÁRIA	R\$ 124,55
LUIARA ELIS DA SILVA		19/09/1988	TEMPORÁRIA	R\$ 124,55
RENATO SENE DA SILVA		19/10/1991	TEMPORÁRIA	R\$ 124,55
TOTAL				R\$ 498,20

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal